

<b>(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>250.898,07</b>	<b>364.031,71</b>
REPASSES CONCEDIDOS A OUTROS E UG'S DA EMATER	250.898,07	364.031,71
<b>= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>- 46.256.528,21</b>	<b>- 1.667.603,62</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>88.042,25</b>	<b>704.740,25</b>
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	88.042,25	468.953,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		235.787,22
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>1.444.151,31</b>	<b>2.296.022,44</b>
DESV. E PERDA DE ATIVOS E INCORPOR. DE PASSIVOS		-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS	1.444.151,31	2.296.022,44
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(47.612.637,27)</b>	<b>(3.258.885,81)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL** A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, Empresa Pública vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, reger-se-á pela Lei Ordinária Estadual nº 4.669, de 09 de novembro de 1976, pelo presente Estatuto, pelas leis Ordinárias Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e Lei nº13.303, de 30 junho de 2016, e pelo Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016, com Função Social de Extensão Rural e promove o Desenvolvimento Rural Sustentável de acordo com as políticas públicas orientadoras para Setor Agrícola. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As Demonstrações Contábeis da EMATER-PA foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e tem a sua gestão Financeira controlada pelo SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado pela Lei 4.320/64, com as práticas contábeis conforme legislação específica adotada no Brasil, com observância as Normas e Princípios vigentes e em especial aos aplicados as Entidades da Administração Pública. **NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** As principais práticas contábeis a seguir foram aplicadas de forma consistente durante todo o exercício de 2020 apresentado, nas demonstrações contábeis a seguir. **NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: Conta Única** - Recebe recursos do Tesouro para pagamento das despesas previstas na programação orçamentária. O Valor de R\$-57.852,75 está disponível para pagamento de restos a pagar processados e não processados. **Demais Contas Correntes** - Trata-se de recursos próprios e do Tesouro provenientes das atividades operacionais da empresa bem como recursos de Convênios firmados ao longo do exercício. A Seção de Tesouraria ate o fechamento do exercício não teve como registrar alguns valores no SIAFEM; a conta do Banco do Brasil registrou o depósito do valor do leilão de veículos, até o encerramento do exercício o processo não estava finalizado. O que será providenciado no exercício 2021. Foi identificado nas contas alguns valores de bloqueio judiciais, conforme tabela abaixo. A Seção de Tesouraria e o Jurídico irão concluir o levantamento e ajustar os valores no SIAFEM.

CONTA	VALORES
492.529-7	61.278,51
435.659-4	64.926,86
432.977-5	39.804,34
57.760-0	675.466,88
639.662-1	165.000,00

**Contas de Aplicação Financeira** - são destinadas a manter atualizados os saldos de convênios que ainda não foram utilizados, evitando a desvalorização monetária. Conforme informação da Seção da Tesouraria o valor do convênio ainda não foi utilizado. **NOTA 05 - CLIENTES** A administração fez levantamento de todas as Notas Fiscais do INCRA e MDA junto a Prefeitura. Em seguida, foi encaminhado para o fiscal dos convênios, em conjunto com a Seção de Tesouraria para conferência no Sistema do Governo Federal e os respectivos extratos bancários. Posteriormente a conferência, foi enviada para a Seção Contábil uma planilha como documento suporte, onde constavam que os valores da conta "Cliente" já havia sido recebidos, porem não havia sido contabilizado o recebimento. Por fim, depois de aprovado pelo conselho Fiscal da Emater, a administração efetuou a baixa dos recebíveis. Vide Nota 25. **NOTA 06 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS** Conta com saldo de R\$472,50, referente à diária concedida a empregados do Regional das ILHAS da EMATER, esse valor foi devolvido para conta inexistente. Estamos aguardando o estorno e a liberação de evento da SEFA para finalizar essa operação no sistema. **NOTA 07 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR** A conta contábil refere-se ao saldo de R\$881.530,05, referente ao valor de impostos retidos recuperáveis, acumulados de diversos exercícios. Com a Contratação do Escritório GS Contadores foi realizado um levantamento desses tributos e foi homologado o Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação - PERDCOMPS. Com isso o Escritório recuperou créditos de sua prescrição para a EMATER. Valor reconhecido pela RFB a favor da EMATER-PARÁ são IRRJ R\$-656.720,17 e CSLL R\$-81.371,19, a empresa ainda possui outros processos em análise pela RFB. No entanto, com fechamento do SIAFEM não foi possível ajustar o saldo desta conta. **NOTA 08 - CRÉDITO POR DANOS AO PATRIMÔNIO (Diversos Responsáveis)** A conta com saldo de R\$318.553,46, demonstra o saldo de adiantamentos concedidos a empregados, através de Diárias e Suprimentos de fundos que ainda não prestaram contas. **NOTA 09 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS e VALORES VINCULADOS** Refere-se a bloqueios judiciais, que foram registrados pela Seção de Tesouraria. Com a baixa do valor, esta seção solicitou relatório para saber se a Emater ainda possui algum valor a receber. Foi identificado nas contas alguns valores de bloqueio judiciais, conforme tabela abaixo. A Seção de Tesouraria e o Jurídico irão concluir o levantamento e ajustar os valores no SIAFEM no exercício 2021.

CONTA	VALORES
492.529-7	61.278,51
435.659-4	64.926,86
432.977-5	39.804,34
57.760-0	675.466,88
639.662-1	165.000,00

**NOTA 10 - RECURSOS FINANCEIROS DIFERIDOS** Refere-se ao valor repassado pela SEFA, para o recolhimento de Encargos Sociais da folha dezembro/2020 com vencimento no mês de janeiro/2021. **NOTA 11 - ESTOQUE** O saldo R\$-288.808,58 refere-se ao estoque de Material da Empresa, conforme controle interno responsável pela Seção de Material e Patrimônio. **NOTA 12 - PRÊMIOS de SEGURO a APROPRIAR** Trata-se de Seguro de DPVT de veículos, que até encerramento do exercício o processo não retornou para pagamento, está sob a guarda do Setor de Transporte. **NOTA 13 - INSS A COMPENSAR** Durante o ano 2020, o Escritório de contabilidade realizou o levantamento da documentação relacionada aos créditos de INSS contabilizados no "Ativo não Circulante", e então, encaminhou um parecer para Conselho Fiscal da Emater, constatando que não havia indicio de recuperabilidade desses créditos. Posteriormente, o Conselho autorizou à baixa no valor de R\$3.057.021,90. O valor foi contabilizado em contra partida com a rubrica de "Ajustes de Exercícios Anteriores" no "Patrimônio Líquido". Vide Nota 25. **NOTA 14 - DEPÓSITOS JUDICIAIS** Refere-se a conta com saldo de R\$ 266.564,20, corresponde ao valor dos depósitos recursais obrigatórios previstos no artigo 899 da CLT, sobre Processos Trabalhistas em tramitação, com possibilidade de recuperação ao final da causa. **NOTA 15 - PARTICIPAÇÃO em OUTRAS SOCIEDADES** O Banco do Brasil não disponibilizou os extratos em tempo hábil, para devidos ajustes. Durante a conciliação, foi encaminhado o processo 2016/487881 para Seção da Tesouraria solicitar com mais ênfase junto ao Banco essa movimentação a partir de 2005. **NOTA 16 - IMOBILIZADO** Conforme Processo 2020/940787, no exercício de 2020 foram incorporados bens adquiridos, bem como recebidos por doação, os oriundos do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV foram recebidos e tombados via SISPAT WEB. Sendo assim, os bens ficaram cadastrados como não distribuídos (estoque) e tão logo foram emitidos e recebidos os Termos de Movimentação houve registros de Notas de Lançamentos no SIAFEM devido a integração dos sistemas retirando da conta de estoque e integrando a conta de imobilizado. Contudo, o NEPMV ao realizar a transferência do valor contábil no SIAFEM referente aos